



Número: **0011195-14.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO CARVALHO (EXEQUENTE)	
JOELMA GOMES CARVALHO (EXEQUENTE)	
GERALDO BRASIL (EXECUTADO)	
MARIA JOSE BRASIL (EXECUTADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Josefa Gomes de Souza (CONFINANTE)	
Maria da Penha Araújo (CONFINANTE)	
Abinoam Elias dos Santos (CONFINANTE)	
Amaro Trindade (CONFINANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29235 135	18/03/2020 16:23	Expediente	Expediente

12ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA NF 32/20 (INTIMAÇÃO.ART.346 DO NCPC)

Processo:0011195-14.2014.8.15.2001. USUCAPIÃO. AUTOR: JOÃO DA PENHA DO NASCIMENTO CARVALHO E JOELMA GOMES CARVALHO. DEFENSORIA PÚBLICA.REU: GERALDO BRASIL E MARIA JOSÉ BRASIL: Intime-se o promovido da migração do presente processo para o sistema Pje (Processo Judicial Eletrônico), requerendo o que for pertinente, em 5 dias, sob pena de preclusão.

OBS: A presente nota de foro foi enviada ao setor competente do TJPB, via *e-mail*, para publicação do DJe, uma vez que não está disponibilizado no CNJ a plataforma para publicação de Notas de Foro/Editais.

